



DESPACHO

N.º de Registo	165	Data	15/10/2024	Processo	2024/350.10.600/122
-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Aquisição de Quadros Elétricos BTE & BTN - Início do Procedimento – Ajuste Direto.

Considerando a necessidade de aquisição de dois quadros elétricos BTE e dois quadros elétricos BTN, equipamentos essenciais para assegurar as ligações eventuais das Festas e Feira de São Marcos entre outros eventos.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Aquisição de Quadros Elétricos BTE & BTN, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Aquisição de três Tablets em apreço é de € 13.200,00 (treze mil e duzentos euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar: CCLAGARTO, Eletricidade e Telecomunicações, Lda.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2024.

O prazo para a aquisição em apreço é de 15 dias.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Francisco Diogo de Contente Parelho, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.